



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.858, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Decreto n. 1.713, de 02 de setembro de 2011 para substituir representantes do Conselho Regional de Enfermagem no Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o solicitado pela Chefe Técnica COREN/SP, Subseção de Santos para substituir seus representantes no Conselho Municipal de Saúde, conforme Memorando n. 173/12 – CC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea “b”, do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.713, de 02 de setembro de 2011, para substituir o titular Juvenal Tadeu Canas Prado do Conselho Municipal de Saúde – CMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

b) Conselho Regional de Enfermagem:

1. Selma Rodrigues, suplente, titular; (NR)

2. Penélope do Nascimento Lopes, suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município